

PORTARIA Nº 063/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO  
SUS

| Matrícula | Vínculo | Nome                                  | Nota |
|-----------|---------|---------------------------------------|------|
| 94061     | 1       | Andreia Magui Silva do Amaral Andrade | 10   |
| 110682    | 1       | Andre Valente do Couto                | 9,5  |
| 84153     | 2       | Melissa Cristina Silva                | 10   |

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Republica por ter sido publicado incorreto

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6a1831f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)